



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00019

Mensagem 053/2006-CN
MP 299/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 299/2006

01 /01

TEXT0

Suplementar

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ação: 0351 – Agricultura Familiar – PRONAF

Funcional Programática: 21.606.03514260.0101

“Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares - Nacional” (Crédito Extraordinário)

GND – 3

Mod. – 90

Fonte – 300

Valor R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Cancelar

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ação: 0351 – Agricultura Familiar – PRONAF

Funcional Programática: 21.606.03514260.0101

“Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares - Nacional” (Crédito Extraordinário)

GND – 3

Mod. – 90

Fonte – 300

Valor R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos os Municípios de Venda Nova do Imigrante e Conceição do Castelo do Estado do Espírito Santo, para Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares – PRONAF, tendo em vista os referidos Municípios serem formados por diversas pequenas propriedades de Agricultores Familiares.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

04/07/2006

ASSINATURA

